



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 045/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **Michelly dos Santos Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso XVIII, do Art. 32, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com a Lei Complementar nº. 041, de 14 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da REFORMA DO PLENÁRIO COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

CONSIDERANDO a importância de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas técnicas e contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Reforma do Plenário** da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores e servidor:

- **JOSE CARLOS DOS REIS**, Vereador, Presidente;
- **IVANDRO ANTONIO BUZANELLO**, Vereador, Membro;
- **SÉRGIO CARLOS GONÇALVES**, Jardineiro, Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - acompanhar a execução da obra em todas as suas etapas;
- II - fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais e do cronograma físico-financeiro;
- III - elaborar relatórios e encaminhá-los à Presidência;
- IV - comunicar eventuais irregularidades ou inconformidades observadas;
- V - adotar as demais medidas necessárias à fiel execução da obra.

Art. 4º A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da data de publicação desta Portaria e permanecerá ativa até a conclusão definitiva da obra e aprovação do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, 16 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
(Assinado digitalmente)

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY DOS SANTOS MARTINS, VEREADORA PRESIDENTE**, em 16/10/2025 às 10:55, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **512330** e o código verificador **03DFDC42**.

Docto ID: 512330 v1